

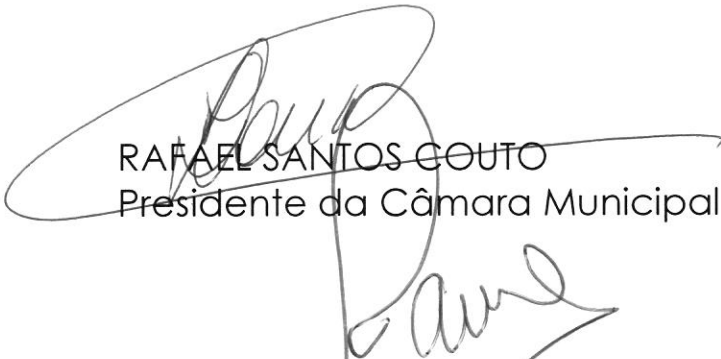


TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e W.A.M. INTERCOM COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA tem justa e acertada a prorrogação do contrato para serviços de instalação e monitoramento de câmeras e alarme conforme especificações contidas no termo de referencia da Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme processo licitatório de n. 050/2023 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo observado os termos de sua cláusula 4ª, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2026 e término em 09 de março de 2027.

Barra do Piraí, 05 de março de 2026.



RAFAEL SANTOS COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

W.A.M. INTERCOM COMERCIO E EQUIPAMENTOS.
ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ 05.889.216/0001-73